

PORTARIA Nº 2.130/SAR, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024342/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1505-61/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AGS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA